LEI Nº 2.259 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva localizada no Conjunto Habitacional - Vice Prefeito Antônio Rodrigues - CDHU II no município e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1°. Fica denominada a Quadra Poliesportiva, localizada no Conjunto Habitacional - Vice Prefeito Antônio Rodrigues (CDHU II), nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo de "João Carlos Perez Monteiro".

Artigo 2°. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
Prefeito Municipal
Governo Municipal - Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra

David Tadeu Rodrigues
Secretário Municipal da Administração e Planejamento